



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2020

CONTRATO N. 050/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COUTO MAGALHÃES/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 11.252.797/0001-30, com sede administrativa na Rua Largo Santos Dumont, nº 341, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Gestor, o Sr. **UELDER FERNANDES DA SILVA**, portador da Carteira de identidade nº 185.874, expedida pela SSP/TO, CPF/MF nº 610.323.442-53, tendo em vista o resultado da Tomada de Preços nº **001/2020**, e a empresa **JPJ ENGENHARIA EIRELI** com sede à Av. Simplicio Costa nº 3563, Sala B, Centro da cidade de Conceição do Araguaia/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.023.003/0001-60 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Proprietário o senhor **Juarez Luis Pimenta Junior**, ambos já qualificados no instrumento original firmado no dia 27 de julho de 2020, celebram o presente aditivo, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo aditivo consiste no realinhamento de preços do valor contratual, calculado de acordo com cotações de mercado e preços SINAPI no importe de R\$ 143.572,64 (cento e quarenta e três mil quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), totalizando 25,24% do contrato inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global deste contrato, a partir da assinatura deste Termo Aditivo passará para R\$ 712.337,24 (setecentos e doze mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), conforme estabelecido no Parecer Técnico nº 02/2021 em anexo elaborado pelo Engenheiro Marcelo Cardoso Maia – CREA-TO 180020/D e no Parecer Jurídico, passando a vigorar a redação da referida cláusula, da seguinte forma:

“CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O preço total para a execução dos serviços ora contratados será no valor de R\$ 712.337,24 (setecentos e doze mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), conforme a proposta vencedora da TOMADA DE PREÇO nº **002/2020**, apresentada pela empresa **CONTRATADA** e aceita pelo **CONTRATANTE**”.

CLÁUSULA TERCEIRA

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, § 8º, da Lei nº. 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Couto Magalhães/TO, 08 de julho de 2021.


Uelder Fernandes da Silva
Presidente do Fundo Municipal de
Saúde de Couto Magalhães/TO
Contratante


J.P.J. ENGENHARIA EIRELI
Juarez Luis Pimenta Junior
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Simone da Silva Fernandes
CPF: 014.090.471-99

2) Graciele Rodrigues Peniza Sobillo
CPF: 012.244.941-05